



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a a **ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.329.066/0001-41, localizado à Rua Argentina, Nº971, Mangabeiras, CEP: 35577-178, na cidade de Formiga/MG, neste atorepresentada pelo(a) Sr. **ANTONNY NELSON ASSIS FARIA**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023, Processo Licitatório nº 026/2023, Pregão Presencial 003/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula sétima e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.152,48 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0038 - 339039 - 0406204022.002 -
0053 - 339039 - 0412204022.006 -
0062 - 339039 - 0412204022.011 -
0090 - 339039 - 0412204022.013 -
0101 - 339039 - 0412904122.022 -
0108 - 339039 - 0412904122.024 -
0125 - 339039 - 0412204022.008 -

0427 - 339039 - 0412240622.148 -
0446 - 339039 - 0412204122.004 -

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de novembro 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONNY NELSON ASSIS FARIA ESPACO A
MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

